



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

CONSTRUCTION OF LACIB-DOTIK IRRIGATION SCHEME, MANUFAHI MUNICIPALITY

TENDER-ICB/081/MAPPF-2026

CLARIFICATION NO. 2

20 July 2026

Reference	Questions	Response
Section 3 (Evaluation and Qualification Criteria)	How the NEB is applicable.	To be considered for the National Eligibility Benefit (NEB), Bidders shall submit duly completed Forms NEB-1 and NEB-2 as part of the Price Bid. The eligibility requirements stated in these forms are mandatory for obtaining the applicable NEB percentage. Following completion of the technical and financial evaluation, the applicable NEB shall be applied to the Overall Combined Score using the following formula: Adjusted Overall Combined Score = Overall Combined Score $\times$ (1 + NEB Percentage $\div$ 100) The Bidder's ranking shall be determined based on the Adjusted Overall Combined Score. A Bidder that does not meet the NEB eligibility requirements shall receive an NEB percentage of 0%.

Hermingardo Albano Soares

Executive Director- Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

INVITATION FOR BIDS

TENDER-ICB/081/MAPPF-2026

Date: 24 June 2026

1. In accordance with paragraph a) (1) article 50.^o, article 51.^o, paragraph a) (1) article 57.^o from the Decree-Law no. 1/2025, January 8th, amended by the Decree-Law no. 25/2025, August 13th the **National Procurement Commission (NPC)**, as instructed by the Employer – Ministry of Agriculture, Livestock, Fisheries, and Forestry of Government Democratic Republic of Timor-Leste is inviting interested eligible international and national Bidders to submit Bids for the:
Construction of Lacib-Dotik Irrigation Scheme, Manufahi Municipality
More details on the Works are provided in the Bidding Document.
2. Funding for this Works Contract will be made from the **Infrastructure Fund** of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste. The project is located **Manufahi Municipality**.
3. This procurement, conducted under the **Public Tender procurement procedure**, shall follow the **Single Stage-Two Envelopes Procedure**, whereby the Technical Bid and Price Bid shall be submitted together in separate sealed envelopes, and evaluation may include consideration of National Economic Benefits (NEB) as specified in the Bidding Document.
4. Participation in this Bidding process is open to all interested international and national Bidders. The attention of interested Bidders is drawn to the key qualification and award criteria detailed in Section 3 of the Bidding Document, which include:
 - a. **Historical Financial Performance**
Submission of audited financial statements or, if not required by the law of the Bidder's country, other financial statements acceptable to the Employer, for the **last three (3) years (2022, 2023 and 2024)** to demonstrate the current soundness of the Bidder's financial position. As a minimum, the Bidder's net worth for the last **three (3) years** calculated as the difference between total assets and total liabilities should be positive.
 - b. **Average Annual Construction Turnover**
Minimum average annual construction turnover of **US\$ 9,500,000** calculated as total certified payments received for contracts in progress or completed, within the **last three (3) years (2022, 2023 and 2024)**. In case of JV, all Partners Combined must meet the requirement, one Partner must meet the **40%** of the Requirement and each Partner must meet the **25%** of the Requirement.
 - c. **Financial Resources**
The Bidder must demonstrate that its financial resources defined in FIN - 3, less its financial obligations for its current contract commitments defined in FIN - 4, meet or exceed the total requirement for the Subject Contract of **US\$ 1,500,000**.
In case of JV, all Partners Combined must meet the requirement, one Partner must meet the **40%** of the Requirement, and each Partner must meet the **25%** of the Requirement.
 - d. **Burden of Each Awarded-Ongoing Tender in Timor-Leste**
Bidders shall declare all ongoing and awarded contracts outside and in Timor-Leste, including contracts financed by

ANÚNCIO DE CONCURSO

TENDER-ICB/081/MAPPF-2026

Date: 24 de Junho de 2026

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 50.^o, do artigo 51.^o e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.^o do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de Agosto, a **Comissão Nacional de Aproveitamento**, conforme instruída pela Entidade Adjudicante – **Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas do Governo da República Democrática de Timor-Leste** – convida, por este meio, empresas nacionais e internacionais interessadas e elegíveis a apresentarem propostas para:
Construção do Sistema de Irrigação de Lacib-Dotik no município de Manufahi.
Das peças de procedimento constam mais detalhes sobre as Obras em questão.
2. O contrato de execução de obras em questão será financiado pelo **Fundo das Infraestruturas** do Governo da República Democrática de Timor-Leste, localizando-se o projeto no **município de Manufahi**.
3. O presente processo de aproveitamento - instruído ao abrigo do **procedimento de Concurso Público (Fase Única – Dois Envelopes)**, pelo qual a Proposta Técnica e a Proposta Financeira deverão ser apresentadas em conjunto, em envelopes separados e selados, podendo a avaliação incluir a consideração de Majoração Económica Nacional, conforme especificado no respetivo Programa de Procedimento.
4. A participação no presente processo de aproveitamento encontra-se aberta a todos os empreiteiros, internacionais ou nacionais, interessados. Chama-se atenção dos candidatos interessados para os principais critérios de qualificação e adjudicação, detalhados na Secção 3 do Programa de Procedimento, que incluem:
 - a. **Histórico Financeiro**
Apresentação de demonstrações financeiras auditadas ou, caso não seja exigido pela lei do país do Concorrente, outras demonstrações financeiras aceitáveis para a Entidade Adjudicante, referentes aos **últimos três (3) anos (2022, 2023 e 2024)**, de forma a demonstrar a solidez atual da posição financeira do candidato. No mínimo, o património líquido do candidato referente aos **últimos três (3) anos** - calculado como a diferença entre o total de ativos e o total de passivos - deverá ser positivo.
 - b. **Média Anual de Faturação**
A média mínima anual de faturação de construção deverá ser de **US\$9.500.000,00** calculados como o total de pagamentos certificados recebidos para contratos em curso ou concluídos, nos **últimos três (3) anos (2022, 2023 e 2024)**. Em caso de consórcio, todos os sócios conjuntamente deverão cumprir o requisito, um sócio deverá cumprir 40% do requisito e cada sócio deverá cumprir 25% do requisito.
 - c. **Recursos Financeiros**
O candidato deverá demonstrar que os seus recursos financeiros definidos no formulário FIN-3, menos as suas obrigações financeiras para compromissos contratuais atuais, definidas no FIN-4, atingem ou excedem o requisito total de **US\$1.500.000,00** para o contrato em epígrafe. Em caso de consórcio, todos os sócios conjuntamente deverão cumprir o requisito, um sócio deverá cumprir 40% do requisito e cada sócio deverá cumprir 25% do requisito.
 - d. **Encargo de cada contrato adjudicado/em curso em Timor-Leste**
Os candidatos deverão declarar todos os contratos adjudicados e em curso dentro e fora de Timor-Leste, incluindo os contratos financiados pelo Governo da RDTL, por Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs), parceiros bilaterais de desenvolvimento, empresas estatais,



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

RDTL, Multilateral Development Banks, bilateral development partners, state-owned entities, autonomous agencies, municipalities, or other public entities. For each contract, the Bidder shall declare the outstanding contract value, defined as the remaining value of works or services not yet completed, certified, invoiced, or paid. For evaluation purposes, Bidders with total outstanding contract commitments in Timor-Leste of US\$ 50,000,000.00 or less may receive above-average scores. Bidders exceeding this threshold may still qualify but may receive lower or no scores under this criterion.

e. Contracts of Similar Size and Nature

The Bidder shall demonstrate experience as a prime contractor or joint venture partner in at least two (2) irrigation contracts that have been successfully and substantially completed within the last seven (7) years, counted from 1 January 2019 up to the bid submission deadline. Each contract submitted for this criterion shall be similar in nature, scope, and complexity to the proposed Works, and the Bidder's participation in each contract shall be at least US\$ 8,000,000.00. The contract submitted for this criterion shall be similar in nature, scope, and complexity to the proposed Works and shall demonstrate the Bidder's experience in executing integrated irrigation infrastructure, including river intake works, flow control structures, water conveyance systems, river protection works, and associated hydraulic structures, with reference to Section 6: Works' Requirements. In case of JV, One Partner must meet the requirement.

f. Construction Experience in Key Activities

The Bidder shall demonstrate that, within the last seven (7) years, counted from 1 January 2019 up to the bid submission deadline, it has successfully completed, as a prime contractor or joint venture member, in one single contract involving the following key construction activities:

1. construction of weirs;
2. construction of sand trap basin;
3. construction of canals and related hydraulic structures;
4. construction of cofferdam and dewatering works;
5. river diversion and river protection works; and
6. construction and installation of hydraulic gates and appurtenances.

In case of JV, the requirement may be met with the combined experience of all partners.

5. The minimum passing score for Bidder qualification is **65 points**. The Bidder must submit the entire qualification document as required in the Bidding Document.
6. Interested Bidders may obtain the Bidding Document and review further information from:

National Procurement Commission (NPC)

Avenida De Balide, Dili, Timor-Leste

Tel: +670 3331101

Email: jf@cna.gov.tl

CC: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, om@cna.gov.tl

7. The Bidding Document may be obtained free of charge by any interested company by sending, via email, a **letter of intent** to participate in the procurement to the email addresses specified in point 6 above. Upon receipt of the letter of intent, the **National Procurement Commission (NPC)** will promptly send by email

entidades autónomas, municípios ou demais entidades públicas. Para cada contrato, deverá declarar-se o valor contratual em dívida, definido como o montante remanescente de obras ou serviços ainda não concluídos, certificados, faturados ou pagos. Para efeitos de avaliação, concorrentes com compromissos contratuais pendentes em Timor-Leste de até US\$50.000.000,00 poderão obter pontuações acima da média. Os concorrentes que ultrapassem este limite poderão ainda qualificar-se, podendo, no entanto, receber pontuações inferiores ou nulas neste critério.

e. Contratos de natureza e dimensão semelhantes

O candidato deverá demonstrar experiência como empreiteiro principal ou sócio de consórcio em pelo menos dois (2) contratos de irrigação que tenham sido concluídos com êxito e de forma substancial nos últimos sete (7) anos, contados desde 1 de Janeiro de 2019 até ao prazo limite de apresentação da proposta. Cada contrato apresentado para este critério deverá ser de natureza, âmbito e complexidade semelhantes às Obras propostas, e a participação do candidato em cada contrato deverá ser de, pelo menos, US\$8.000.000,00. Os contratos apresentados para este critério deverão demonstrar a experiência do candidato na execução de infraestruturas integradas de irrigação, incluindo obras de captação fluvial, estruturas de controlo de caudal, sistemas de adução de água, obras de proteção fluvial e estruturas hidráulicas associadas, conforme a Secção 6: Requisitos das Obras. Em caso de consórcio, pelo menos um dos sócios deverá cumprir este requisito.

f. Experiência de Construção em Atividades Principais

O candidato deverá demonstrar que, nos últimos sete (7) anos - contados desde 1 de Janeiro de 2019 até ao prazo limite de apresentação da proposta - concluiu com êxito, como empreiteiro principal ou sócio de consórcio, um único contrato que envolva as seguintes obras principais de construção:

1. Construção de açudes;
2. Construção de bacia de desarenamento;
3. Construção de canais e estruturas hidráulicas associadas;
4. Construção de enscadeiras e trabalhos de desaguamento;
5. Desvio e obras de proteção fluvial; e
6. Construção e instalação de comportas hidráulicas e respetivos acessórios.

Em caso de consórcio, o requisito poderá ser cumprido com a experiência conjunta de todos os sócios.

5. A pontuação mínima para qualificação do candidato é de **65 pontos**, devendo o mesmo apresentar toda a documentação de qualificação, conforme exigido no respetivo Programa de Procedimento.
6. Os candidatos interessados poderão obter o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos e consultar mais informações junto da:

Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)

Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste

Tel: +670) 333 1101

Email: jf@cna.gov.tl

CC: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, om@cna.gov.tl

7. Qualquer candidato interessado poderá obter o respetivo Programa de Procedimento/Caderno de Encargos, gratuitamente, mediante o envio, por correio eletrónico, de uma **carta de intenção** de participação no concurso em questão para os endereços de correio eletrónico especificados no ponto 6 supra. Após a receção da referida carta de intenção, a **Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)** remeterá prontamente, por correio eletrónico, uma cópia em formato PDF dos documentos solicitados, acompanhada dos Formulários de Concurso em formato editável. A Entidade Adjudicante não se responsabiliza pela integridade do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos - nem



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

- a PDF copy of the Bidding Document together with the Bidding Forms in editable format. The Employer is not responsible for the completeness of the Bidding Document and their addenda if they were not obtained directly from the source specified in point 6 above.
8. **Site visit is not mandatory, but strongly recommended.**
All the costs of visiting the Site shall be at the Bidder's own expense.
The site visit arrangement will be announced / updated in the Pre-Bid Meeting.
9. A Pre-Bid Meeting will be held at **15:00 hour's local time on 07 July 2026** at the same address specified in point 6 above. **Attending the pre-bid meeting is not mandatory, but strong recommended.**
10. Bidders must enclose with their **Technical Bid a Bid Security (in the form of Bank Guarantee)** in the amount shown below: **US\$ 95,000.00 (Ninety-Five thousand United States Dollar)**
11. The Bid Security shall be valid **twenty-eight (28) days** beyond the original validity period of the Bid, or beyond any period of extension if requested under ITB 18.2.
12. All submissions and correspondence shall follow the language requirements specified in the Bidding Document.
13. The Bid must be received in the Tender Box located at the same address specified above not later than **15:00 hour's local time on 07 August 2026**.
14. Technical Bids will be opened at the same address on the **7 August 2026 at 15:00 hour's local time (immediately after submission deadline)** and in the presence of Bidders representative who wish to attend.
15. Any Bid or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.
16. The Maximum budget for the project is: **US\$ 9,677,713.08** (inclusive of all applicable taxes, expenses, and profit). The Bidder is responsible to pay all applicable taxes in accordance with the law and as per Bidding Document.
Note: The Employer may disqualify the Bid if its evaluated price exceeds the Maximum Budget. For further details, refer to the Bidding Document.
17. The duration for construction is **24 Months**. This will be followed by a Defect Notification Period of **365 days**.
18. The Employer shall award the Contract to the Bidder whose offer is determined to be the Most Advantageous Bid, being the Bid that meets the Qualification Criteria, is substantially responsive to the Bidding Document, and achieves the highest combined technical and financial score, subject to any National Economic Benefit adjustments, post-qualification, compliance with legal and contractual requirements, and relevant public interest considerations.
19. The successful Bidder shall submit a Performance Guarantee in the form of an unconditional and irrevocable Bank Guarantee. A Bank Guarantee issued by an overseas bank must be confirmed by a corresponding bank in Timor-Leste. In addition, during contract implementation, the Contractor shall be subject to a quality guarantee in the form of retention.
20. Bidder shall be responsible for the payment of all applicable taxes.
21. The Bid Validity shall be **180 days** from the Bid submission deadline.
- das respetivas emendas - caso os mesmos não tenham sido obtidos diretamente junto da fonte indicada no ponto 6 supra.
8. **A visita ao terreno não constitui requisito obrigatório, sendo, contudo, vivamente recomendada.** Todos os encargos decorrentes da visita ao terreno serão integralmente suportados pelo candidato. **A organização da referida visita será anunciada e/ou atualizada durante a Conferência Prévia.**
9. Terá lugar uma Conferência Prévia às **15 horas** (hora local) do dia **7 de Julho de 2026**, no supracitado endereço. **Embora a participação na Conferência Prévia não constitua requisito obrigatório, é vivamente recomendada.**
10. Os candidatos deverão anexar às suas **propostas técnicas uma garantia de concurso (sob a forma de garantia bancária)** no valor de: **US\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil dólares americanos).**
11. A garantia de concurso deverá ser válida por **vinte e oito (28) dias** após o período de validade original da Proposta, ou após qualquer período de prorrogação, caso solicitado nos termos da IAC 18.2.
12. Todas as apresentações e correspondência deverão observar os requisitos linguísticos especificados nas peças de procedimento.
13. As propostas deverão ser entregues na Caixa de Concurso localizada no supracitado endereço, o mais tardar até às **15 horas** (hora local) do dia **7 de Agosto de 2026**.
14. A sessão pública de abertura das Propostas Técnicas terá lugar no supracitado endereço, às **15 horas** (hora local) do dia **7 de Agosto de 2026**, imediatamente após o prazo limite para a sua apresentação, e na presença dos representantes dos candidatos que desejem assistir à sessão.
15. Qualquer proposta - ou respetiva alteração - recebida pela Entidade Adjudicante após o prazo estabelecido será declarada intempestiva e consequentemente rejeitada, sendo prontamente devolvida por abrir.
16. O orçamento máximo alocado para o projeto é de **US\$ 9.677.713,08** (incluindo todos os impostos aplicáveis, despesas e encargos), sendo o adjudicatário responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com o respetivo Programa de Procedimento.
- Nota: A Entidade Adjudicante poderá desqualificar a proposta se o seu preço avaliado exceder o orçamento máximo estipulado. Para mais informações, vide o Programa de Procedimento.**
17. A duração das obras de construção é de **24 meses**, sendo o período de notificação de defeitos de **365 dias**.
18. A Entidade Adjudicante deverá adjudicar o contrato ao concorrente cuja proposta seja considerada como mais vantajosa entendendo-se esta como a que cumpre os critérios de qualificação, sendo substancialmente conforme com as peças de procedimento e apresentando a pontuação global (técnico-financeira) mais elevada, sujeita a eventuais ajustes decorrentes de Benefício Económico Nacional, às fases de negociação e pós-qualificação, ao cumprimento dos requisitos legais e contratuais, bem como a considerações relevantes de interesse público.
19. O concorrente adjudicatário deverá apresentar uma Caução de Execução sob a forma de garantia bancária incondicional e irrevogável. Qualquer garantia bancária emitida por instituição bancária estrangeira deverá ser confirmada por um banco correspondente em Timor-Leste. Ademais, durante a execução do contrato, o Empreiteiro ficará sujeito a uma Caução de Qualidade sob a forma de retenção.
20. O adjudicatário será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis.
21. A validade das propostas deverá ser de **180 dias** após o prazo de apresentação das mesmas.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovevisionamento

22. The above points are provided for convenience only. Bidders shall refer to the Bidding Document for the complete requirements and procedures governing this procurement. In the event of any inconsistency or misalignment between this invitation and the Bidding Document, the provisions of the Bidding Document shall prevail.

22. Os pontos supra são referidos para efeitos de conveniência. Os candidatos deverão reportar-se ao Programa de Procedimento/Caderno de Encargos para efeitos de verificação integral dos requisitos e procedimentos que regem o presente processo de aprovisionamento. Em caso de discrepância ou divergência entre o presente anúncio de concurso e os referidos documentos, prevalecerão as disposições constantes do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos.


Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aprovevisionamento